



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Thiago Gomes Galvão
Matrícula SIAPE: 2325724
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Thiago Gomes Galvão**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Contabilidade e Finanças**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 66,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 66,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 14,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em agosto de 2016, ocupando o cargo de Assistente em Administração (nível D), integrando desde então o corpo técnico da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF). Ao longo dessa trajetória, desempenhei atribuições de apoio técnico, operacional e burocrático essenciais para o controle orçamentário, financeiro e patrimonial da instituição.

Minha atuação concentrou-se na execução de processos físicos e digitais relacionados às despesas públicas, abrangendo as etapas de análise, liquidação e pagamento de Fornecedores e Prestadores de Serviço, através do processamento de contratos e aquisições de materiais de consumo e permanentes, além de empresas que executam serviços e obras; Pessoas Físicas, por meio da gestão e pagamento de bolsas, auxílios a pesquisadores e a professores; Diárias e Passagens, na atuação especializada ao analisar, proferir pareceres como assessor e realizar a liquidação e pagamento de indenizações de viagens para servidores e colaboradores eventuais.

A prática diária na DCF, combinada com um esforço contínuo de qualificação, consolidou um grande repertório de saberes práticos e teóricos. Durante o exercício do cargo, concluí diversas capacitações de curto prazo e obtive duas graduações: Licenciatura Plena em Matemática e Bacharelado em Administração.

Essas formações potencializaram diretamente minhas competências em Gestão de Processos e Fluxos, auxiliando na compreensão sistêmica da interação entre as unidades da UFG, permitindo uma visão macro dos trâmites administrativos; Raciocínio Lógico e Quantitativo, através da aplicação de conceitos

matemáticos e estatísticos na análise de dados financeiros e conferência de cálculos complexos; Comunicação e Mediação, por meio do aperfeiçoamento da habilidade de atendimento ao público, escrita oficial e resolução de conflitos internos e externos.

O acúmulo de saberes práticos e acadêmicos reverteu-se em entregas mensuráveis de eficiência para a administração superior da UFG. Minha atuação direta gerou os seguintes impactos positivos, tais como a Otimização do Gasto e Conformidade, por meio da redução expressiva de erros, glosas e retrabalhos nos processos de liquidação de diárias, passagens e fornecedores, garantindo estrita observância à legislação vigente; Celeridade Operacional, contribuindo com a resolução ágil de inconsistências documentais no dia a dia, acelerando o fluxo de pagamentos a fornecedores, pesquisadores e colaboradores e Mitigação de Riscos de Auditoria, buscando a melhoria na qualidade da instrução processual, gerando relatórios e análises de dados mais precisos, o que resguarda a instituição perante órgãos de controle interno e externo.

Dessa forma, a gratificação pleiteada justifica-se pelo alinhamento entre o amadurecimento técnico do servidor, a eficiência demonstrada na gestão de recursos públicos e a constante entrega de resultados que elevam a qualidade do serviço prestado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio6.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio1.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO GOMES GALVAO**
Data: 24/08/2026 22:37:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Gomes Galvão

Matrícula SIAPE 2325724

Universidade Federal de Goiás

